CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

CNPJ: 01.925.598/0001-92

ENDEREÇO: RUA: SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ

E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 33833805/ 85 988374681

PROCESSO Nº: 62/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de limpeza de caixa d'agua e limpeza de bebedouro, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos);
- i) Certificado de garantia vigente.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de outubro de 2025.

MANOEL CAMPOS JUNIOR Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQU	ISA Nº: 62/2025				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO 3 Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92					2
4 ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA Nº 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE						
5	MARACANAÚ: 16/10/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL/PELA PESQUISA					
6	Solici	ITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELA	AÇÃO DISCRIM	INADA A	BAIXO	
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1- N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- Unidade	7.4- QUAN	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA DE 15.000L	SERVIÇO	01	=11	
	02	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE BEBEDOURO, INCLUINDO TROCADE REFIL.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
A) TC B) PE C) PF D) O	DOS OS RÍODO D RAZO DE PAGAM	R ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EL ESCOLAR ENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESI CÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.				
9 NOME DO PROPONENTE:						
10 ENDEREÇO:						
11 CPF OU CNPJ: 12 RG:						
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:						